



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 26/08/2025

Certidão de publicação 281

Edital

Número do processo: 5000693-50.2024.8.13.0120

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE CANDEIAS, SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 26/08/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): VITORIA E FERREIRA TRANSPORTES LTDA

BANCO RODOBENS S.A.

CREDORES

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO

MULTIPLO S.A.

Advogado(as): RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ - 119910

YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP - 383410

BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA - OAB RJ - 251109

RODRIGO SARNO GOMES - OAB SP - 203990

LIDIANE SOUZA ALMEIDA - OAB RJ - 248828

GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - OAB MG - 146442

MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI - OAB RS - 84913

TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT - 24489

ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB MT - 6218

MARCO AURELIO FERREIRA COELHO - OAB SP - 426188

ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114

OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB MG - 123643

Teor da Comunicação

COMARCA DE CANDEIAS SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 22/08/2025 EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANDEIAS ç MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 5000693- 50.2024.8.13.0120 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VITÓRIA E FERREIRA TRANSPORTES LTDA ç ME. O Dr. Leonardo Fonseca Rocha, Juiz de Direito da Vara

Única da Comarca Candeias/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de VITÓRIA E FERREIRA TRANSPORTES LTDA para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 18/09/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 25/09/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado aos autos na data de 23/09/2024, em ID 10313293170 e 10313288412 e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art.35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, no sítio eletrônico da Administradora Judicial:

<https://pbbadvogados.com.br/cliente/vitoria-e-ferreira-transportes-ltda/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto {selfie} portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em {Processos RJ} para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em {Solicitar Habilitação}, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção {Minhas Solicitações}, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma {Assemblex Pillar}, clicar em página {Processos RJ}, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão {Acessar Assembleia}. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital {Assemblex Pillar}, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o {lixo eletrônico}. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Candeias/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Rosana Aparecida da Silva Ferreira, Escrivã Judicial, o assino por ordem do MM. Juiz.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk7ZJVID2c3h8BKz2ZbBEe3NI/certidao>
Código da certidão: dDzaKrk7ZJVID2c3h8BKz2ZbBEe3NI